



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Biyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamborê - Pr.

## INDICAÇÃO 56/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. em conformidade com o Regimento Interno, desta Casa de Leis, sugerir a INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xamborê, que a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realize nos alunos do Ensino da Rede Municipal de Ensino, Exame de Acuidade Visual.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo, à implantação de Avaliação Oftalmológica (Exame de Acuidade Visual), nos alunos matriculados na rede Pública Municipal, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com o intuito de oferecer às crianças condições de avaliação de suas capacidades visuais, feito pelos próprios profissionais da Educação, treinados por um profissional médico da Saúde, uma vez detectada alguma alteração, esse aluno é encaminhado para o profissional médico.

Considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção. Estudos mostram que cerca de 20% das crianças apresentam alguma disfunção visual e, mais grave ainda, 80% dos casos de maus resultados escolares tem ligação com problemas de visão. A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor.

O diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua correção ou controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido.

Considerando relevante o mérito desta proposição, conto com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

**Câmara Municipal de Xamborê, em 03 de Junho de 2019.**

CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE  
VEREADOR.